

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

RESUMO EDITAL N.º 002/2024.

Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor de Educação Profissional para atuar no Qualificar ES

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico, torna público, que realizará processo seletivo simplificado para formação de cadastro de reserva de **Professor de Educação Profissional para atuar nos Centros Estaduais de Educação Tecnológica CEET TALMO LUIZ SILVA** em regime de designação temporária de Professor de Educação Profissional, para atendimento às necessidades de excepcional interesse público do órgão. As inscrições estarão abertas no período abaixo e deverão ser feitas pelo site www.selecao.es.gov.br:

Período inscrição: de **04/07/2024 a 08/07/2024**
O edital completo poderá ser consultado no endereço www.selecao.es.gov.br

Vitória/ES, 3 de julho de 2024.

Bruno Lamas Silva

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional- SECTI

Protocolo 1354650

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO

Termo de Fomento N.º 001/2024

Processo N.º: 2024-OPTOK

Administração Pública: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI

Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO DAS PRÉTAS.ORG

Objeto: A Realização do Projeto "VISÃO DE CRIA - Construindo Futuros no Presente".

Vigência: 05/07/2024 a 05/09/2024

Valor: R\$ 45.000,00

Dotação Orçamentária: 19.573.0017.2361

Fonte: 500

ED: 33.50.41.00

Vitória/ES, 03 de julho de 2024.

BRUNO LAMAS SILVA

Secretário/SECTI

Protocolo 1354733

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 044, DE 02 DE JULHO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 16 da Lei Complementar nº 978, de 04 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial de 05 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os servidores abaixo discriminados para constituírem a Comissão de Avaliação de Desempenho Individual - CAD:

Titulares:

Amanda dos Reis Belmiro - Presidente
Edinir Pinheiro Fialho

Thalita Gomes da Silva

Suplentes:

Daniela Carvalho dos Santos

Marleide Silva do Nascimento

Fernanda Ribeiro Pataro

Art. 2.º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário e em especial a Instrução de Serviço nº 065, de 21/08/2023, publicada em 22/08/2023.

Vitória, 02 de julho de 2024.

Rodrigo Varejão Andreão

Diretor-Geral da FAPES

Protocolo 1354429

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 045, DE 02 DE JULHO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 16 da Lei Complementar nº 978, de 04 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial de 05 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Designar a servidora Margarete Nascimento Ventura da Silva, nº funcional 3868176, para responder pela Subgerência de Administração e Recursos Humanos, no período de 15/07 a 29/07/2024, em função das férias da titular.

Vitória, 02 de julho de 2024.

Rodrigo Varejão Andreão

Diretor-Geral da FAPES

Protocolo 1354434

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 046, DE 02 DE JULHO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 16 da Lei Complementar nº 978, de 04 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial de 05 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º - Alterar o Art. 3.º da Instrução de Serviço nº 095, de 20/09/2022, publicada em 21/09/2022, que passará a ter a seguinte redação:

As Unidades Executoras de Controle Interno - UECI/ FAPES e UECI / FUNCITEC serão compostas pelos seguintes servidores:

I - Carla Maria Serafim Carvalho, nº funcional 3881628 - Coordenadora;

II - Mario do Amaral Muniz - nº funcional 4050860 - Membro;

III - Amanda Tetzner Santos, nº funcional 4125282 - Membro;

IV - Renan Siqueira Corça, nº funcional 3573184 - Membro.

§ 1.º - Nos impedimentos ou afastamentos da Coordenadora, fica designado como substituto, o servidor Mario do Amaral Muniz.

Art. 2.º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário e em especial a Instrução de Serviço nº 066, de 21/08/2023, publicada em 23/08/2023.

Vitória, 02 de julho de 2024.

Rodrigo Varejão Andreão

Diretor-Geral da FAPES

Protocolo 1354443